

|                            |           |              |
|----------------------------|-----------|--------------|
| Fernanda Máximo Carinhonha | ADAB 1194 | CRMV-BA 7914 |
| Cleuza Santos Almeida      | ADAB 1195 | CRMV-BA 7990 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAZARO PINHA**  
DIRETOR GERAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº018/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0616/2021-TELMA PEREIRA DE AMORIM. SEI084.0508.2021.0001395-80. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 4 meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/05/2023.

2º TERMO ADITIVO Nº019/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0238/2022-AUGUSTO CHECUE CHAIMITE. SEI084.0508.2022.0000523-02. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

## SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO Nº 022.2236.2022.0005779-13

ATO Nº 004/2023 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL OURO NEGRO 2023

A Comissão de Seleção do Edital Ouro Negro 2023, nomeada em portaria conjunta da SECULT e SEPRMI, consoante documento SEI tombado sob o nº 00058996231, 00060038157 e 00060710225 no uso de suas atribuições legais, à luz dos Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Eficiência e Economicidade:

RESOLVE:

ART. 1º. RETIFICAR E DAR PUBLICIDADE AO RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 5.7, CONFORME CRONOGRAMA PREVISTO NO ITEM 3 DA PARTE B - DISPOSIÇÕES GERAIS, PUBLICADOS NO SÍMBOLO INDICADO NO ITEM 9 DA PARTE B - DISPOSIÇÕES GERAIS, DA BLOCO AFOXÉ KAMBALAGWANZE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.252.262/0001-67 PONTOS, RECURSO INDEFERIDO, ATINENTE AS FAIXAS RECORRIDAS, INABILITADO DO CERTAME REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2022, DO PROGRAMA CARNAVAL OURO NEGRO 2023. ASSIM, TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO, APÓS ANÁLISE RECURSAL.

ART. 2º RETIFICAR, A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO GRUPO AFRO JOGO DO IFÁ, ATINENTE AO VALOR A RECEBER ONDE SE LÊ R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) LÊ-SE 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ART. 3º RETIFICAR, A PUBLICAÇÃO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CARNAVALESCA E CULTURAL ABUSE E USE, BLOCO ABUSE E USE, ATINENTE AO VALOR A RECEBER, ONDE SE LÊ R\$ 44.750,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) LÊ-SE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ART. 4º RETIFICAR, A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO BLOCO SKA REGGAE ATINENTE AO VALOR A RECEBER, ONDE SE LÊ R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) LÊ-SE R\$ 59.220,00 (CINQUENTA E NOVE DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

ART. 5º RETIFICAR, A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO BLOCO TEMPERO DE NEGRO, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA TEMPERO DE NEGRO, ATINENTE AO VALOR A RECEBER, ONDE SE LÊ R\$ 25.300,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) LÊ-SE R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

ART. 6º RETIFICAR, A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO BLOCO SAMBETÃO MARIPOSAS, A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, CARNAVALESCA MARIPOSAS DE ROMA, ATINENTE AO VALOR A RECEBER, ONDE SE LÊ R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) LÊ-SE R\$ 59.550,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 7º A Comissão de Seleção do Edital Ouro Negro 2023 *reitera e ratifica* todos os termos do resultado homologado e publicizado.

Em, 06 de fevereiro de 2023.

**DANDARA AMAZZI LUCAS PINHO**  
PRESIDENTA

RAFAEL MACHADO PIMENTA  
PABLO SANTANA AMORIM

ANDRÉA NATIVIDADE MONTENEGRO  
DANDARA LOPES CORREIA

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LAZARO  
HELENICE SANTOS  
RODRIGO NASCIMENTO DA HORA  
ISAMAR RITA SILVA DE OLIVEIRA  
PAULA ELIZABETE DA SILVA DANTAS  
RODRIGO ANTONIO MATOS PEREIRA  
ANDRÉ MIRANDA SANTOS

SUELI SANTOS  
ROBERTA NASCIMENTO  
FILIPE SILVA BRITO  
MILENA SOUZA NAVARRO  
JÉSSICA HONÓRIO FURTADO  
JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA  
SILVANE PINTO

Portaria Nº 00588464 de 07 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, resolve designar **ISABEL CRISTINA LOPES SANTANA**, matrícula nº 22546227, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023, substituir **PABLO PAIVA PORTELA**, matrícula nº 22617343, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE CIDADANIA CULTURAL.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00588060 de 07 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROSILENE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 22573252, para, em razão de Férias no período de 02 de Fevereiro de 2023 a 11 de Fevereiro de 2023, substituir **NINFA CUNHA DE SANTANA**, matrícula nº 22591358, no cargo Coord Centro De Cultura, do(a) ESPAÇO XISTO BAHIA.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 14/2022 Processo nº 022.3231.2022.0003454-17. Proponente: Celeste Maria de Queiroz Martinez Objeto: Alteração no cronograma de desembolso para fevereiro/2023 Assinam: Sr. Bruno Monteiro-Secretário de Cultura, e a Sra. Celeste Maria de Queiroz Martinez- Proponente, Data de assinatura: 08.02.2023

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**CONVALIDAÇÃO:** Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: **CARVALHO DE NOVAIS & CIA LTDA**, sob nºs 98218345 em 01/08/2022; 98237705 em 23/09/2022 e 98244407 em 11/10/2022. NIRE: 29204665005, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

**PORTARIA Nº004/2023 RESOLVE:** I. Designar os servidores **Felipe Neves do Nascimento**, matrícula **64.565.034**, para atuar como gestor do contrato 009/2022, firmado entre a JUCEB e Speed Way - Locadora de Automóveis Ltda, fundamentado no inciso 2.3 da Instrução Normativa SAEB 014/2014, e **Derival Pontes Ribeiro dos Santos**, matrícula **64.000.031** e **Vanessa de Oliveira Correa** matrícula **64.604.169**, para, atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, fundamentado nos incisos 2.4 e 2.5 da supracitada instrução normativa.

**PORTARIA Nº 005/2023 RESOLVE:** I. Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **EMILIO MATOS ROCHA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 06/01/2023 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 19/01/2023.

**RESUMO: Convênio nº 003/2023** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Santo Amaro/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Santo Amaro/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo pela Prefeitura de Santo Amaro /BA. SSA, 08.02.2023.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente inclusão do Sr. **Cresler de Jesus Rodrigues** à condição de sócio na Sociedade **RESTAURANTE J A LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000384-11, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. **LAISE DE JESUS SANTOS** para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/ME nº 88 de 23/12/2022.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente inclusão do Sr. **Cresler de Jesus Rodrigues** à condição de sócio na Sociedade **RESTAURANTE J A LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000384-11, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. **JAMILE DE JESUS SANTOS** para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e IN DREI/ME nº 88 de 23/12/2022. Em SSA 09/02/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.